

PORTARIA Nº 115/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1007

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e presente o disposto no art. 142 da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença remunerada ao servidor **Arlindo Silvério de Almeida**, matrícula nº 0321-2, para concorrer a cargo eletivo, a partir do dia 8 de julho de 1998, data do registro de sua candidatura perante à Justiça Eleitoral.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 8 dias do mês de julho de 1998.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de agosto de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente